



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 08/2019

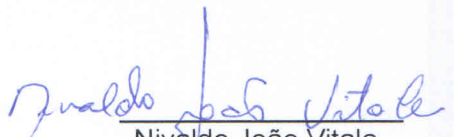
NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 24 e 25/2019, ao Procurador Jurídico Valderes Everton Neselo e ao Vereador Luiz da Rosa Trindade, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	12/03/2019
Data do Término da Viagem	15/03/2019
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso "Licitações e Contratos nos Órgãos Públicos".
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 12 de Março de 2019.


Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 13/03/19
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7343

CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLÍNICA PATO BRANCO S.A. CNPJ Nº 00.325.713/0001-25. Balanço Patrimonial em 31/12/2018. Tabela com ativos e passivos circulantes, disponíveis e não circulantes, demonstrando o resultado do exercício de 2018 e 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR. DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 65/2018 - PROCESSO Nº 188/2018. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal...

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 Regido pela Lei nº 10.520/2012 e pela Lei nº 8.666/93. RETIFICAÇÃO. No edital e Aviso de licitação, onde se lê: "TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL".

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 OBJETO: Aquisição de ovos de suco artesanal para as crianças da rede municipal de ensino, em comemoração à páscoa 2019, conforme descrito em edital. PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA-ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019. O Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 08/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras por empreitada global para IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA compreendendo: pergolado para jogos de mesa, playground com brinquedo para crianças, módulo sanitário, modernização do campo de futebol society, pavimentação das áreas de circulação com blocos de concreto tipo paver e implantação de iluminação da praça esportiva, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019. O Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 22/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF NAS LOCALIDADES DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E MADALUSSO; E EM REGIME DE PLANTÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H; passando para as 09:00 (nove) horas do dia 26 de março de 2019, em sua sede, sita na Praça Angelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a correção dos locais de atuação e da descrição dos serviços referidos nos itens 01, 02 e 03. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 618.342,14. Prazo de vigência: 12 meses. O edital alterado encontra-se disponível no site www.concursos.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vidua, Coronel Vidua, 12 de março de 2019. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

Estados do Paraná Câmara Municipal de Coronel Vidua. ATA DA 1ª SESSÃO DE 2019 1ª SESSÃO PREPARATÓRIA. Aos dois dias do mês de janeiro de 2019, às dez e trinta e duas horas, na dependência da Câmara Municipal, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária Legislativa em sessão pública na Câmara Municipal de Coronel Vidua, com a finalidade de se eleger o novo Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos do legislativo no biênio 2019/2020. Aberto ao trabalho a Vereadora Luise M. T. Engemann das 10h00 às 10h30. Vereadores, ao Prefeito Municipal Frank Aniel Schiavini e Vice-Prefeito Antonio José Raggio, Diretores de Departamentos, servidores públicos e seus familiares presentes nesta sessão. Na sequência realizou-se a posse da nova Mesa Diretora composta da seguinte forma: Presidente Vereadora Luise Maria T. Engemann, Vice-Presidente Vereadora André Luis Zanatta, Primeiro Secretário Vereador Naimir Cristiano Schrombraber e Segundo Secretário Vereador Orlando Figueira. Na oportunidade passou a ocupar o cargo de Presidente Vereador Naimir Cristiano Schrombraber. Presenciando a Presidente Municipal Frank Aniel Schiavini também faz uso da palavra e expõe como presidente do órgão de trabalho legislativo no período do seu mandato. Agradece o apoio e voto de confiança das Vereadoras André Luis Zanatta, Naimir C. Schrombraber, Orlando Figueira e Valdeir Bau e aos demais Vereadores por participarem do processo legislativo. Em seguida agradece a presença e presença de todos os presentes, a Vereadora Luise Maria T. Engemann também faz uso da palavra e expõe como presidente do órgão de trabalho legislativo no período do seu mandato. Agradece o apoio e voto de confiança das Vereadoras André Luis Zanatta, Naimir C. Schrombraber, Orlando Figueira e Valdeir Bau e aos demais Vereadores por participarem do processo legislativo. Não havendo mais nada a tratar a Presidente da Câmara agradece a presença e encerra a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65 Rua Sete, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email:camara@mariopolis.pr.gov.br 85525-000 - Mariópolis - PR. DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019. Sumula: "CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2019, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE". Dejar de Paula Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, faz saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Mariópolis, Sr. Neuri Rogério Rossetti Chelton para afastamento do cargo, por motivo de tratamento de saúde no período de 12 de março a 1º de abril de 2019, conforme solicitação expressa do Chefe do Executivo, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob protocolo nº 1.719 de 08/03/2019. Art. 2º - É Vize Prefeito do Município, Sr. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, assumirá o cargo de Prefeito em substituição, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Mariópolis, em 12 de março de 2019. Dejar de Paula Ferreira, Presidente.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019. O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 15/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Contratação de serviços de tratamento de fisioterapia neurológica especializada pelo método Cuevas Medek Exercícios Nível III (CME), conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 27/03/2019, às 14h01min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, nº 290. Edital disponível para download no site www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 12 de março de 2019. Josiane Folle Gregoira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017 CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. CNPJ: 16.610.891/0001-40. Classificação - Objeto. Tendo em vista que o termo de referência não contempla estágio de ensino médio do educador profissional, conforme autorizado o Art. 1º da Lei Federal nº 11.762/2008, com carga horária de 3600 horas, firmou-se presente ativo para que contemple a necessidade da administração pública, passando a classificação anterior de contrato 05/2017 vigorar com o acréscimo do item 04 (abaixo detalhado), sendo do a vigência para os valores que constam desta tabela, com o valor de R\$ 36.000,00, conforme a tabela abaixo:

Item	Nível de complexidade	Quant. Estimada de Vagas	Horas Mensais	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)
01	Estágio de nível médio	8	60	960,00	7.680,00	8.640,00	9.600,00	10.560,00	11.520,00
02	Estágio de nível médio	1	60	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
03	Estágio de nível médio	4	60	600,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
04	Estágio de nível médio	8	60	700,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 173.840,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Classificação Segunda - Prazo. Para contratação e prazo de vigência e execução do contrato de 05/2017 decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0047/2017, até o dia 20 de fevereiro de 2020.

Item	Nível de complexidade	Quant. Estimada de Vagas	Horas Mensais	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)	Valor Mensal estimado de R\$ (R\$)
1	Estágio de nível médio	8	60	960,00	7.680,00	8.640,00	9.600,00	10.560,00	11.520,00
2	Estágio de nível médio	1	60	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3	Estágio de nível médio	4	60	600,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
4	Estágio de nível médio	8	60	700,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 155,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Classificação Quarta - Disposições Gerais. Realização em plena vigência total até a presente disposição contratual que não contém o presente ativo. Bom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2019. Nilson Antonio Feresani - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vitorino. ESTADO DO PARANÁ CNPJ 17.778.650/0001-94. PORTARIA Nº 08/2019. NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, resolve: 1 - Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios nº 24 e 25/2019, ao Procurador Jurídico Valdeir Evaristo Nesselro e ao Vereador Luiz da Rosa Trindade, conforme descrito abaixo:

Data de Início da Viagem	Data de Término da Viagem	Finalidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/03/2019	15/03/2019	Curso - PR	03 (três) diárias	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 12 de março de 2019. Nivaldo João Vitale - Presidente da Câmara Municipal.

RETIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexibibilidade de Licitação nº 6/2019, os ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a RETIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto do seguinte forma: EMPRESA CNPJ VALOR TOTAL R\$ IMPRENSA NACIONAL 04.196.645/0001-00 R\$ 2.147,60. Conforme proposto. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinópolis, PR, 22 de fevereiro de 2019. Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito. Espécie: Extrato do Contrato 97/2019. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços da Imprensa Nacional - DOU - Publicações. Valor: R\$ 2.147,60 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Origem: Inexibibilidade de Licitação 6/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1249/955. Data de assinatura: 22/02/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlei Viliana da Silva pela Contratada.